

Resolução nº : 8974/2002
Protocolo nº : 129180/97
Origem : MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Interessada : MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JAIME TADEU LECHINSKI

R E S O L V E :

Aprovar a Tomada de Contas , referente ao convênio, entre o município de Paulo Frontin e a FUNDEPAR, no exercício financeiro de 1996, na importância de R\$ 9.652,78 (nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos) , nos termos da Instrução nº 697/02-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 15144/02, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2002

RAFAEL IATAURO
Presidente